
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aditamento n.º 30/2012 de 12 de Março de 2012

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 311/2011

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.º 311/2011 celebrado entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, que contempla um investimento até ao montante de 2.350.000,00€ (dois milhões, trezentos e cinquenta mil euros) para a empreitada de construção de edifício para creche, jardim de infância e centro de atividades ocupacionais, no concelho de Santa Cruz da Graciosa.

Cláusula Única

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto alterar as cláusulas II do acordo referido, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante máximo de 2.350.000,00€ (dois milhões, trezentos e cinquenta mil euros) por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2011, 2012 e 2013, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2011 - 5.568,00€

Ano de 2012 - 1.474.432,00€

Ano de 2013 - 870.000,00€

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Infância e Juventude, Ação I) – Construção edifício p/ creche, jardim e centro de atividades ocupacionais em Santa Cruz da Graciosa, CE: 08.07.01., dos Orçamentos dos respetivos anos económicos.

9 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, *Adelaide Maria Medina Teles*.